



### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no subitem 13.37, torna pública a reabertura do prazo das inscrições e as retificações do citado Edital, a seguir elencadas:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2.a, 4.2.f, 4.2.g, 4.2.h, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14 de fevereiro de 2014** até **24 de março de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam), observando o seguinte:
- a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **24 de março de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**25 de março de 2014**);
- g) após as 23h59min do dia **24 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **25 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** e 23h59min do dia **24 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**25 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **25 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

#### LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14 de fevereiro de 2014** até **31 de março de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam), observando o seguinte:
- a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **31 de março de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**01 de abril de 2014**);
- g) após as 23h59min do dia **31 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **01 de abril de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** e 23h59min do



dia **31 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**01 de abril de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **01 de abril de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. No item 6, Das Vagas Destinadas a Pessoa com Deficiência, subitem 6.1.2, ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**LEIA-SE**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **01 de abril de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**3. No item 7, Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para a sede da **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900** laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **26 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursosusam@fgv.br](mailto:concursosusam@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via **SEDEX** endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.



**LEIA-SE**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **01 de abril de 2014**, impreterivelmente, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX, para a sede da **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900** laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **01 de abril de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico ([concursosusam@fgv.br](mailto:concursosusam@fgv.br)) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 24 de março de 2014.

**JOSÉ DUARTE FILHO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM (EM EXERCÍCIO)